



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221374917

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALOISIO CAETANO FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO HÍDRICO**

RNP: **1404617019**

Registro: **MG0000097132D MG**

Empresa contratada: **DAC ENGENHARIA LTDA**

Registro Nacional: **0000022327-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

RUA Coronel Joaquim Neto

Nº: **333**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540000**

Contrato: **ATA 068/2021**

Celebrado em: **20/07/2021**

Valor: **R\$ 88.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAS HORTÊNCIAS

Nº: **90**

Complemento:

Bairro: **CONJ. HAB. RECANT. DAS MARGARIDAS**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540000**

Data de Início: **08/08/2022**

Previsão de término: **08/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-22.224431, -45.717455**

Finalidade: **ESCOLAR**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

4. Atividade Técnica

10 - Coordenação

Quantidade

Unidade

25 - Coordenação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.9 - REDE DE HIDRANTES

3.190,24

m²

25 - Coordenação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA

3.190,24

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COORDENAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

AENAI - Associação de Engenheiros e Agrônomos de Itajubá

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALOISIO CAETANO FERREIRA - CPF: 216.539.398-18

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CNPJ: 18.192.898/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **11/08/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8599330025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 273ZZ
 Impresso em: 16/08/2022 às 13:23:59 por: , ip: 131.196.146.124

